

1^o VT/NIT

Proc. nº 0149600-92.2006.5
01.0241

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 24 dias do mês de AGOSTO do ano de dois mil e DEZESSETE
na AV. BRUXELAS Nº 67, APT 302, BONSUCESSO, nesta Comarca,
em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Dr. Juiz do Trabalho da 1^o Vara do Trabalho
do(e) NITERÓI, na execução movida por
YANELA RODRIGUES ALMEIDA
contra CLARA RITA AMORIM MARINHO E OUTROS
para cobrança da dívida de R\$ 7.245,00
(SETE MIL DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)
procedi à Penhora e Avaliação dos bens a seguir discriminados:

Discriminação	Valor
1. APARTAMENTO 302 DA AV. BRUXELAS Nº 67, COMPARTILHO DE 2 QUARTOS, SALA, BANHEIRO, COZINHA E ÁREA DE SERVIÇO, TUDO EM PISO EM CERÂMICA E COM INFILTRAÇÃO EM TODOS OS COMODOS, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO, BOM AVULSO EM	R\$ 100.000,00

Valor Total R\$ 100.000,00
(COM MIL REAIS)

O valor total deste AUTO destina-se à garantia da dívida referida no mandado.

Ressalvas:

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

ENCERTEZADA

GRÁFICA TRT 1º REG. MOD. 451075004